

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 037/2020

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o período de vigência contratual de 04/05/2022 para mais 06 (seis) meses, passando a estabelecer o fim da vigência em 04/11/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. CONTRATADA: Construtora Queiroz Lima EIRELI, CNPJ nº 30.762.886/0001-71. Data de assinatura do termo 13/01/2022.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1a5fb7f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)